



Assunto: Caso confirmado de Raiva Humana no estado da Paraíba

A Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, confirma um caso de Raiva Humana no estado da Paraíba, com resultado laboratorial do dia 24 de junho emitido pelo Instituto Pasteur com resultado detectável (com variante viral característica canídeos silvestres).

O caso é de paciente de 68 anos, sexo feminino, residente no município de Riacho dos Cavalos, zona rural. No dia 08 de abril do ano corrente, recebeu mordedura de animal silvestre raposa, em membro superior, na região da mão, com amputação de 2º quadrante decorrente do agravamento causado pela mordedura. Por ser animal silvestre, não há relato de ser animal vacinado contra raiva. Também não houve relato de outras pessoas nas proximidades de terem sido atacadas pelo animal.

No dia 09 de abril procurou Unidade Básica municipal, não tendo registro de profilaxia. No dia 10 de junho de 2020 foi admitida em hospital público em Catolé do Rocha, apresentando sintomas sugestivos de raiva humana, com sinais e sintomas de: disfagia, delírios, espasmos, desorientação e agitação psicomotora. No mesmo dia foi transferida para o hospital de referência, Hospital Universitário Lauro Wanderley onde foi coletado o material para exame em laboratório de referência.

A paciente encontra-se com quadro clínico grave, porém estável, entubada, mesmo com sedação apresentou movimentos de membros, espasmos e disautonomia.

Agravo

Raiva é uma antropozoonose sua transmissão se dá através da penetração do vírus contido na saliva do animal infectado, principalmente pela mordedura e, mais raramente, pela arranhadura e lambedura de mucosas. O vírus penetra no organismo, multiplica-se no ponto de inoculação, atinge o sistema nervoso periférico e, posteriormente, o sistema nervoso central. Caracteriza-se como uma encefalite progressiva e aguda que apresenta letalidade de aproximadamente 100%. O período de incubação pode ser de dias até anos, com média de 45 dias no ser humano. O diagnóstico é feito por meio laboratorial.

Todo paciente com quadro clínico sugestivo de encefalite, com antecedentes ou não de exposição à infecção pelo vírus rábico é considerado caso suspeito, sendo confirmado por critério laboratorial ou clínico-epidemiológico. **Sendo a notificação de caso humano de raiva compulsória e imediata.**

A Secretaria de Estado da Saúde desde do conhecimento do caso vem acompanhando e orientando as medidas necessárias junto ao município de residência, bem como emissão de Alerta para todos os gestores municipais através do Ofício Circular Nº 10/2020.

Talita Tavares Alves de Almeida

Gerente Executiva de Vigilância em Saúde

Mat. 173.656-6